

Governo do Estado da Bahia » Destaque
JUCEB
 Junta Comercial do Estado da Bahia
DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial JACUIPE VEÍCULOS LTDA ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL***

NIRE/CNPJ 29 2 0014375-6 / 14.191.902/0001-67

Situação / Status REGISTRO ATIVO / COM IMPEDIMENTO JUDICIAL

Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Capital Social R\$ 1.600.000,00

Capital Integralizado R\$ 1.600.000,00

Data do Ato Constitutivo 25/10/1976

Data do Início das Atividades 25/10/1976

Logradouro AVENIDA PRESIDENTE DUTRA

Complemento

Número 1.180

Bairro CENTRO

CEP 44077760

Município FEIRA DE SANTANA

Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS NOVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICO E CÂMARA DE AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

HISTÓRICO

Data Ultimo Arquivamento	Nome do Evento	Num. Arquivamento	Descrição Ato
22/09/2016	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	97597654	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
22/01/2016	OUTROS	160136520	MEDIDA ADMINISTRATIVA
28/12/2015	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	97526845	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
04/09/2014	OUTROS	130112941	OFICIO
03/06/2014	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	97384973	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
27/12/2013	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	97346330	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
06/12/2013	RERRATIFICAÇÃO	97341768	ALTERAÇÃO
06/12/2013	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	97341768	ALTERAÇÃO
13/11/2012	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	97239177	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Data Ultimo Arquivamento	Nome do Evento	Num. Arquivamento	Descrição Ato
30/10/2012	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	97235719	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
13/06/2012	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	97199700	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
06/10/2011	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	97136355	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
20/07/2011	BALANCO PUBLICADO	97113353	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
08/07/2011	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	97110020	ALTERAÇÃO
08/07/2011	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	29901019148	ALTERAÇÃO
25/02/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	97075398	ALTERAÇÃO
25/01/2011	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	97065602	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
20/01/2011	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	97064196	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
10/01/2011	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	97061118	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
28/12/2010	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	97058999	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
25/05/2010	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	97004861	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
26/02/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	96983321	ALTERAÇÃO
26/02/2010	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	96983321	ALTERAÇÃO
15/10/2009	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	96951028	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
30/06/2008	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	96839810	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
16/08/2007	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	96773138	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
28/04/2006	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	96679876	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
24/10/2005	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	96646125	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
05/11/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	96570313	ALTERAÇÃO
05/11/2004	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	96570313	ALTERAÇÃO
12/08/2004	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	96554892	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
19/02/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	96508709	ALTERAÇÃO
19/02/2004	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	96508709	ALTERAÇÃO
19/02/2004	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	96508709	ALTERAÇÃO
27/11/2000	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	96283059	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
18/12/1998	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	96162998	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
30/04/1998	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	96125651	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)

Data Ultimo Arquivamento	Nome do Evento	Num. Arquivamento	Descrição Ato
30/04/1998	CANCELAMENTO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	96125651	CANCELAMENTO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)
18/08/1995	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	950600709	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
14/07/1995	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	950408719	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
21/07/1994	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	940296608	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
20/12/1993	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	930654579	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
01/04/1993	ABERTURA DE FILIAL MESMA UF DA SEDE	930119703	ABERTURA DE FILIAL MESMA UF DA SEDE
01/04/1993	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	930119703	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
25/09/1992	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	920452388	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
18/10/1991	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	206457	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
18/10/1991	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	910003975	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
02/04/1991	ABERTURA DE FILIAL MESMA UF DA SEDE	29900359468	ABERTURA DE FILIAL MESMA UF DA SEDE
29/12/1989	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	179718	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
02/09/1988	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	161080	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
03/07/1987	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	145758	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
25/10/1985	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	126248	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
14/06/1984	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	111396	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
26/08/1983	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	103570	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
27/07/1982	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	92886	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
22/04/1981	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	82132	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
08/05/1980	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	75632	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
23/01/1979	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	67492	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
21/08/1978	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	64792	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
10/08/1977	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	56771	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
25/10/1976	REGISTRO/CONSTITUICAO	29200143756	REGISTRO OU CONSTITUICAO
25/10/1976	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	49907	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)




Governo do
Estado da Bahia

Av. Estados Unidos, 558 - Edif. Citibank - Comércio Salvador (BA) - CEP:
40010-020

E-mail: juceb@juceb.ba.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 3

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JACUIPE VEÍCULOS LTDA***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL***			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (SEDE) 29 2 0014375-6	CNPJ 14.191.902/0001-67	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/10/1976	Data de Início de atividade 25/10/1976
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 1.180, CENTRO, FEIRA DE SANTANA, BA, 44077-760			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS NOVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICO E CÂMARA DE AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
CAPITAL			
Capital Social: R\$ 1.600.000,00 (UM MILHAO E SEISCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 1.600.000,00 (UM MILHAO E SEISCENTOS MIL REAIS)			

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Juceb no endereço <http://www.juceb.ba.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO

SALVADOR - BA, 12 de Junho de 2015 às 16h 00min



159686660

Hélio Portela Ramos

Hélio Portela Ramos
SECRETÁRIO-GERAL

SALVADOR - BA, 12 de Junho de 2015 às 16h 00min

Hélio Portela Ramos
Hélio Portela Ramos
SECRETÁRIO-GERAL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 2 / 3

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JACUIPE VEÍCULOS LTDA***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL***			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (SEDE) 29 2 0014375-6	CNPJ 14.191.902/0001-67	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/10/1976	Data de Início de atividade 25/10/1976
SÓCIO / ADMINISTRADOR			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Espécie de Sócio	Administrador	Término do
MC PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL*** 12.427.184/0001-50	589.478,00	SOCIO	xx/xx/xxxx
ILIO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL*** 13.141.508/0001-51	336.847,00	SOCIO	xx/xx/xxxx
FC PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL*** 13.144.991/0001-28	673.675,00	SOCIO	xx/xx/xxxx
ADMINISTRADOR NOMEADO			
Nome/CPF ou CNPJ	Término do Mandato		
FLORISBERTO FERREIRA DE 034.358.145-00	xx/xx/xxxx		
MODEZIL FERREIRA DE CERQUEIRA 047.097.485-00	xx/xx/xxxx		
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			
Data: 04/09/2014 Ato: OFICIO Evento(s): OUTROS	Número: 130112941	Situação REGISTRO ATIVO Status COM IMPEDIMENTO JUDICIAL	
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 29 9 0101914-8 CNPJ: 14.191.902/0004-00 Endereço Completo: (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA EDUARDO FROES DA MOTA, 825, SANTA MÔNICA, FEIRA DE SANTANA, BA, 44078-015			
OBSERVAÇÕES			
JUDICIAL: OFICIO Nº 199/2013, PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA, COMARCA DE SALVADOR-BA, 20ª VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS. CIV. E COMERCIAIS, PROC. Nº 0321150.92.2013.8.05.0001, SOLICITOU PROCEDER A ANOTAÇÃO			

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Juceb no endereço <http://www.juceb.ba.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO

SALVADOR - BA, 12 de Junho de 2015 às 16h 00min



159686660

Hélio Portela Ramos

Hélio Portela Ramos
SECRETÁRIO-GERAL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 3 / 3

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JACUIPE VEÍCULOS LTDA***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL***			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (SEDE) 29 2 0014375-6	CNPJ 14.191.902/0001-67	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/10/1976	Data de Início de atividade 25/10/1976
OBSERVAÇÕES			
MINISTERIO PÚBLICO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL REGISTRADA SOB Nº 0321150-92.2013.8.05.0001. ASSIM, ESTAMOS ANOTANDO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS.			

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Juceb no endereço <http://www.juceb.ba.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

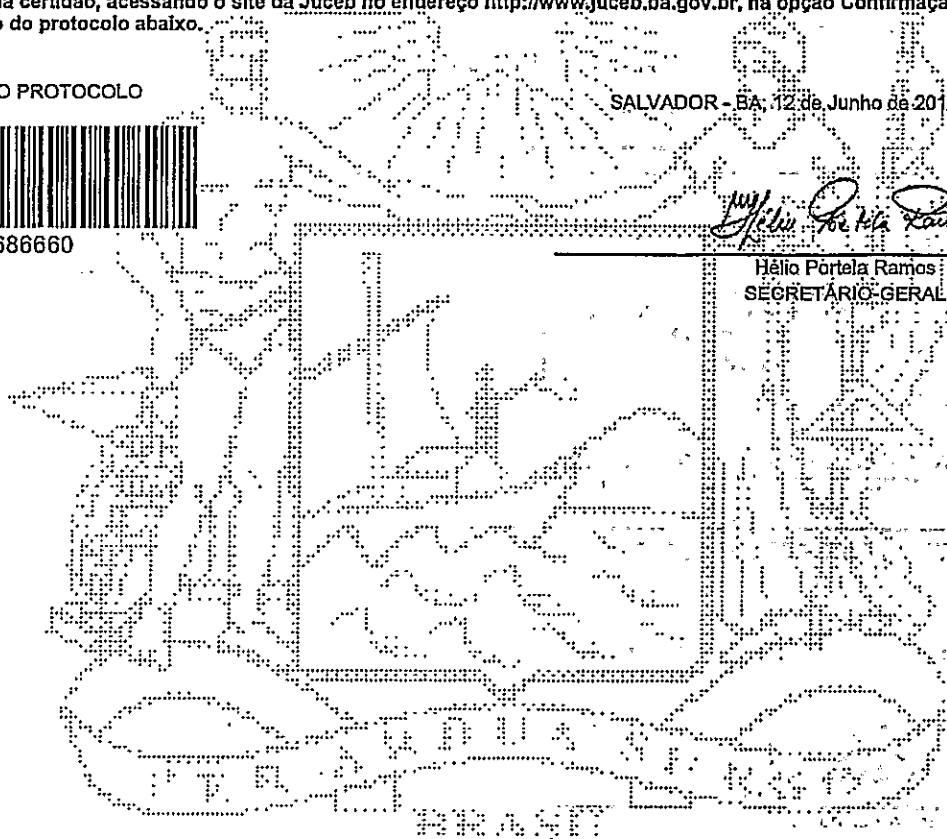
NÚMERO DO PROTOCOLO



159686660

SALVADOR - BA, 12 de Junho de 2015 às 16h 00min

Hélio Portela Ramos
SECRETÁRIO-GERAL





Prefeitura Municipal de Feira de Santana
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
CÓDIGO: A / 2017 / 5805

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
20.315-7

DATA DE ABERTURA 01/01/87

CNPJ:
14.191.902/0001-67

NOME EMPRESARIAL:
JACUIPE VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) :
JACUIPE VEICULOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

LOGRADOURO:
AVENIDA PRESIDENTE DUTRA

NÚMERO:
1180

COMPLEMENTO:

CEP:
44.100-000

BAIRRO/DISTRITO:
CAPUCHINHOS

MUNICÍPIO:
FEIRA DE SANTANA

UF
BA

NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ SANITÁRIO E NEM COMO ALVARÁ AMBIENTAL.

NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Código de verificação de autenticidade:

d6de6e2886829998c11b709eee2c1b04

Para verificar a autenticidade do documento acesse:
<http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/comprovantedeinscricao>

Situação Cadastral: **ATIVA.**

Validade: **31/08/2017.**

AUTENTICADA

RECEBEMOS DE JACUIPE VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.825 SÉRIE 101
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Jacupe JACUIPE VEICULOS LTDA AVE PRESIDENTE DUTRA, 1180 PONTO CENTRAL 44075516 - FEIRA DE SANTANA - BA Telefone: (75) 3612-4467	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.825 Série 101 FL 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2916.1214.1919.0200.0167.5510.1000.0008.2510.0004.5527 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129160122174421 20/12/2016 13:31:01
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE VEÍCULOS NOVOS		CNPJ 14.191.902/0001-67
INSCRIÇÃO ESTADUAL 04817217	FISC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF 14.043.574.0001-51	DATA DA EMISSÃO 20/12/2016
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		CEP 44.001-584	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 20/12/2016
ENDEREÇO AVENIDA AVENIDA SAMPAIO 344 - CENTRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF BA	HORA DE SAÍDA 13:30:35
MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	FONE/FAX 7536040550	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA	825-01 21/12/2016 34.950,00		
--------	-----------------------------	--	--

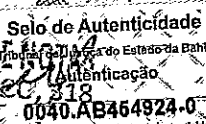
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 34.950,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 34.950,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	% ICMS
2N00129	CHASSI: 9BD341A7XHY449409 VEICULO NOVO - MARCA FIAT MODELO.....: 341A7X0 FIAT/MOBI EASY ON ANO FAB/MOD: 2016/2017 COR: 249 BRANCO BANCHISA RENAVAM.....: 102653 COMB.: ALCOOL/GASOLINA NR. MOTOR....: 55272066*2987066* CIL.:1000 P.M.: 075 ADQUIRIDO DE: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA N.F ENTRADA: 3531445 DATA: 05/12/2016	87032100	260	5405	UN	1	34.950,00	0,00	0,00	34.950,00	0,00	0,00	0,0



Tabelionato do 1º Ofício de Notas
de Feira de Santana - Bahia
Lucy Silva Oliveira - Tabelião
Rua Visconde do Rio Branco, 318, Centro, Feira de Santana - BA - CEP: 44002-175 - Telefone: (75) 3021-1275



Selo de Autenticidade
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
R. VISCONDE DO RIO BRANCO, 318
CENTRO - FEIRA-BA - 0040-AB464924-0
Moacir Coutinho Cerqueira
1º SUBSTITUTO

CÁLCULO DO ISSQN					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00		

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Aprox R\$ 12854,61 Federal e 4194,00 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 4552-Depto:121-Vendedor:0315-ADILSON DA SILVA CERQUEIRA-Cond. Pagto: -		
ICMS PAGO ANTECIPADAMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONF ANEXO I, ITEM 42.1 DO DECRETO 13780/12 (RICMS/BA)-DADOS BANCÁRIOS PAGAMENTO: BCO SANTANDER N 033 AG: 4682 CC: 13003329-5		

AUTENTICADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba

CNPJ – 13.845.896/0001-51

ATA DE REUNIÃO

Pregão Presencial Nº 08-040/2017

Processo Administrativo Nº 299/2017

Objeto: Registrar preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de veículos automotivos 0km (tipo automóvel para passageiros e ambulância), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias do município de Valente, conforme especificações constantes no edital e seus anexos e seus Anexos.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

PREÂMBULO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2017, às 09:00h (nove horas), reuniram na Sede da Prefeitura Municipal de Valente, situada na Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valente, Bahia, o pregoeiro Municipal, Sr. Agamenon Pinto da Silva e Silva e os senhores Lécimare Oliveira Lopes e Igor Reis Mascarenhas, membros da equipe de apoio, para proceder a continuação deste Pregão Presencial e demais atos inerentes.

Salientamos que fizeram à retirada do Edital as empresas BRIONE VEICULOS LTDA, CNPJ 06.276.991/0002-05; JACUIPE VEICULOS LTDA, CNPJ 14.191.902/0001-67.

Ressaltamos que compareceram por meio de seus representantes as empresas JACUIPE VEICULOS LTDA, CNPJ 14.191.902/0001-67.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação e praticados demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade.

CREDENCIAMENTO

EMPRESA/REPRESENTANTE:

JACUIPE VEICULOS LTDA, estabelecida na Av. Presidente Dutra, nº 1180, Centro, Feira de Santana – BA., CEP. 44075-516, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.191.902/0001-67, através do seu representante legal, Laio Leony de Paiva, portador do RG nº 1299086063, expedido pela SSP/BA e do CPF nº 028.806.925-90-15.

O Pregoeiro solicita e recebe de todas as empresas presentes a DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, conforme o Anexo VI do Edital.

Os documentos foram analisados e colocados à disposição das empresas para vistoria e rubrica.

Logo após, às 09:20 h (nove horas e vinte minutos), foram recebidos os envelopes “A” (proposta de preço) e o “B” (Documentação) da empresa participante, e o Pregoeiro decide pelo fim da fase de credenciamento. A partir deste momento, não serão aceitos novos participantes neste certame.

O licitante presente e a equipe de apoio declararam estarem os 2 (dois) envelopes lacrados e invioláveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba

CNPJ – 13.845.896/0001-51

REGISTRO DE PREGÃO

Foram abertos os envelopes contendo a proposta de preço da licitantes presente e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazo e condições de fornecimento, com aqueles definidos no edital.

Os documentos foram analisados e colocados à disposição das empresas para vistoria e rubrica.

Foi constatado que as propostas das proponentes se encontram em consonância com as solicitações do Edital.

Na observância do preço menor preço por item, obteve-se assim a seguinte realidade provisória:

COTAÇÃO INICIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	3	Unid.	Veículo novo, 0 (zero) km, com motorização mínima 1.4, adaptado para ambulância para simples remoção, conforme termo de referência.	R\$ 70.000,00	R\$ 210.000,00
2	3	Unid.	Veículo de passeio, 0 (zero) km, motorização com cilindrada total mínima de 1.300 cm ³ , conforme termo de referência.	R\$ 49.000,00	R\$ 147.000,00
3	5	Unid.	Veículo de passeio, 0 (zero) km, motorização com cilindrada total mínima de 970 cm ³ , conforme termo de referência.	R\$ 46.000,00	R\$ 230.000,00
4	1	Unid.	Veículo utilitário pick-up, 0 (zero) km, motorização com cilindrada total mínima de 1.300 cm ³ , conforme termo de referência.	R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00
Valor Total					R\$ 640.000,00

Entendendo que não temos condição para lances verbais, o Pregoeiro convida a empresa proponente dos preços para os itens em análise, para negociação dos seus preços.

Partimos assim para negociação direta com a empresa JACUIPE-VEICULOS LTDA para os preços dos itens.

O pregoeiro pede ao representante que reduza os preços da sua proposta. O representante da empresa JACUIPE VEICULOS LTDA. decide por reduzi-los, fixando o valor total dos itens conforme discriminado abaixo:

ITENS ESPECIFICAÇÃO:

NEGOCIAÇÃO:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	3	Unid.	Veículo novo, 0 (zero) km, com motorização mínima 1.4, adaptado para ambulância para simples remoção, conforme termo de referência.	R\$ 69.000,00	R\$ 207.000,00
2	3	Unid.	Veículo de passeio, 0 (zero) km, motorização com cilindrada total mínima de 1.300 cm ³ , conforme termo de referência.	R\$ 47.000,00	R\$ 141.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba

CNPJ – 13.845.896/0001-51

3	5	Unid.	Veículo de passeio, 0 (zero) km, motorização com cilindrada total mínima de 970 cm ³ , conforme termo de referência.	R\$ 44.500,00	R\$ 222.500,00
4	1	Unid.	Veículo utilitário pick-up, 0 (zero) km, motorização com cilindrada total mínima de 1.300 cm ³ , conforme termo de referência.	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00

O pregoeiro declara não aceitar a redução no valor apresentado, e solicita que o representante da empresa reduza ainda mais seus preços.

O representante da empresa **JACUIPE VEICULOS LTDA.**, decide por reduzir seus preços ao valor total dos itens conforme relacionado abaixo:

ITENS ESPECIFICAÇÃO:**RENEGOCIAÇÃO:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	3	Unid.	Veículo novo, 0 (zero) km, com motorização mínima 1.4, adaptado para ambulância para simples remoção, conforme termo de referência.	R\$ 68.000,00	R\$ 204.000,00
2	3	Unid.	Veículo de passeio, 0 (zero) km, motorização com cilindrada total mínima de 1.300 cm ³ , conforme termo de referência.	R\$ 44.500,00	R\$ 133.500,00
3	5	Unid.	Veículo de passeio, 0 (zero) km, motorização com cilindrada total mínima de 970 cm ³ , conforme termo de referência.	R\$ 43.500,00	R\$ 217.500,00
4	1	Unid.	Veículo utilitário pick-up, 0 (zero) km, motorização com cilindrada total mínima de 1.300 cm ³ , conforme termo de referência.	R\$ 51.990,00	R\$ 51.990,00

O representante da empresa **JACUIPE VEÍCULOS LTDA** afirma não poder reduzir mais seus preços, justificando que este está reduzido aproximadamente 6 % do valor de referência do edital.

Entendendo o Pregoeiro que os preços da proponente não apresentam prejuízos para a Administração, dado que estão abaixo do valor orçado e referenciado no Edital, decide por dar continuidade ao processo e declarar a licitante vencedora do certame.

Dessa forma, a empresa é declarada vencedora dos itens 01, 02, 03, e 04, totalizando o valor de **R\$ 606.990,00** (seiscentos e seis mil e novecentos e noventa reais).

Ato contínuo, passamos à avaliação dos documentos de habilitação da empresa vencedora deste certame, aos itens avaliados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

HABILITAÇÃO

Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope "02" (Habilitação) da Licitante que, presente, propôs o menor preço para os itens objeto desta licitação: Após a apreciação dos documentos, foi verificado que o mesmo estão em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital e na Lei 8.666/93 e Edital deste certame. Os documentos de habilitação examinados e as propostas foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

RESULTADO FINAL

À vista da habilitação, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa:

JACUIPE VEICULOS LTDA, estabelecida na Av. Presidente Dutra, n.º 1180, Centro, Feira de Santana – BA., CEP. 44075-516, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.191.902/0001-67. Vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04.

RECURSOS

Consultado pelo Pregoeiro sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, o representante da empresa presente não teve tal interesse, assim ele abre mão do prazo recursal.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, o Pregoeiro adjudicou os itens da licitação à favor das licitantes vencedoras abaixo relacionadas:

JACUIPE VEICULOS LTDA, estabelecida na Av. Presidente Dutra, n.º 1180, Centro, Feira de Santana – BA., CEP. 44075-516, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.191.902/0001-67. Vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04.

ENCERRAMENTO

Por fim, o Pregoeiro informou que o resultado da presente Licitação será publicado no Diário Oficial para conhecimento dos interessados. Neste momento, o Pregoeiro encaminha o referido processo à autoridade superior para os devidos procedimentos.

O pregoeiro solicita aos representantes das empresas licitantes que apresentem a esta Comissão uma proposta atualizada com os valores apresentados na negociação por lances verbais, num prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelo representante da empresas presente ao final relacionado.

Valente-Bahia, 25 de julho de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
PREGOEIRO MUNICIPAL

Igor Reis Mascarenhas
EQUIPE DE APOIO

Lecimare Oliveira Lopes
EQUIPE DE APOIO

JACUIPE VEICULOS LTDA
CNPJ/MF sob nº 14.191.902/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Praça Getúlio Vargas, 01

Valente

1/2

PREGÃO PRESENCIAL 08-040/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 299/2017

Participante (A): JACUIPE VEICULOS LTDA.

Participante (B):

Participante (C):

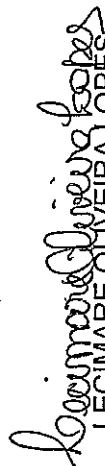
Participante (D):

Mapa Comparativo				
ESPECIFICAÇÃO	Valor total em R\$ por Item			
	A	B	C	D
ITEM 1	Veículo novo, 0 (zero) km, com motorização mínima 1.4, adaptado para ambulância para simples remoção, ano mínimo: 2017, cor: branca, câmbio manual, giroflex, sirene, assento estofado para acompanhante / enfermeiro, assoalho a prova d'água, revestido com passadeira plástica lavável, colchão revestido com plástico lavável, conjunto sinalizador acústico/visual, divisória entre a cabine e o compartimento traseiro, iluminação interna e ventilação no compartimento do paciente, maca retrátil de 1,80m, cabeceira regulável, 2 cintos de fixação do paciente e 6 rodízios, suporte para frasco com soro/sangue e duplo para oxigênio, jogos de tapetes, apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura, bancos dianteiros reclináveis; frisos de proteção laterais com inscrição, Airbag para motorista e passageiro, freios com sistema ABS.	R\$ 68.000,00	-	-
ITEM 2	Veículo de passeio, 0 (zero) km, motorização com cilindrada total mínima de 1.300 cm3, ano mínimo: 2017, cor: branca, combustível flex (alcohol e gasolina), direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual, com ar condicionado, trava elétrica, air bag, freios ABS e acessórios que atendam o Código Nacional de Trânsito.	R\$ 44.500,00	-	-

ITEM 3	Veículo de passeio, 0 (zero) km, motorização com cilindrada total mínima de 970 cm ³ , ano mínimo: 2017, cor: branca, combustível flex (álcool e gasolina), direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual, com ar condicionado, trava elétrica, air bag, freios ABS e acessórios que atendam o Código Nacional de Trânsito.	R\$ 43.500,00			-
ITEM 4	Veículo utilitário pick-up, 0 (zero) km, motorização com cilindrada total mínima de 1.300 cm ³ , ano mínimo: 2017, cor: branca, combustível flex (álcool e gasolina), com capacidade de carga com no mínimo 700 (setecentos) kg, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual, com ar condicionado, air bag, freios ABS e acessórios que atendam o Código Nacional de Trânsito.	R\$ 51.990,00			-


AGAMENON PINTO DA SILVA
 Presidente


IGOR REIS MASCARENHAS
 Membro 1


LÉCIMARE OLIVEIRA LOPES
 Membro 2



PROPOSTA DE PREÇOS REFORMULADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, BAHIA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP08-040/2017

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: JACUIPE VEICULOS LTDA		
CNPJ: 14.191.902/0001-67		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04817217
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE DUTRA, Nº 1180, CENTRO FEIRA DE SANTANA - BA		
TELEFONE: (75)3602-6666	FAX: (75)3021-5148	EMAIL: LAIO@JACUIPE.COM.BR

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Objeto	Valor Unitario	Valor Total
1	3	Unid.	Veiculo novo FIAT/FIORINO AMBULANCIA , 0 (zero) km, com motorização mínima 1.4, adaptado para ambulância para simples remoção, conforme termo de referencia.	R\$68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS)	R\$204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS)
2	3	Unid.	Veiculo de passeio, FIAT/PALIO ATTRACTIVE 1.4, 0 (zero) km, motorização com cilindrada total mínima de 1.300 cm3, conforme termo de referencia.	R\$44.500,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)	R\$133.500,00 (CENTO E TRINTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)
3	5	Unid.	Veiculo de passeio, FIAT/PALIO ATTRACTIVE 1.0, 0 (zero) km, motorização com cilindrada total mínima de 970 cm3, conforme termo de referencia.	R\$43.500,00 (QUARENTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)	R\$217.500,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
4	1	Unid.	Veiculo utilitário pick-up, FIAT/ STRADA WORKING CC 1.4, 0 (zero) km, motorização com cilindrada total mínima de 1.300 cm3, conforme termo de referencia.	R\$51.990,00 (CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)	R\$51.990,00 (CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
			Valor total	R\$606.990,00	



VALOR GLOBAL: R\$606.990,00 (SEISCENTOS E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei nº. 8.666/93.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

Feira de Santana – Bahia, 25 de Julho de 2017


Jacuípe Veículos Ltda
CNPJ Nº 14.191.902/0001-67
Inscrição Estadual: 04.817.217
LAIO LEONY DE PAIVA
CPF: 028.806.425-90
RG: 12990860 63
CONSULTOR DE VENDAS



VALENTE/BA
CNPJ:

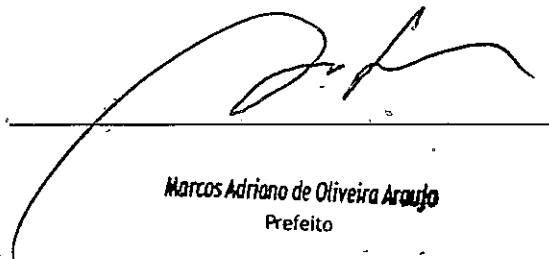
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Pregão: 08-040/2017

O Gestor da(o) , Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo de Pregão Nº. 08-040/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA DE JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS 0KM (TIPO AUTOMÓVEL PARA PASSAGEIROS E AMBULÂNCIAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VALENTE., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

☐ JACUIPE VEICULOS LTDA.

VALENTE - BA , 27 de julho de 2017



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito



VALENTE/BA
CNPJ:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo de Pregão: 08-040/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

JACUIPE VEICULOS LTDA.

Objetivando: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA DE JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS 0KM (TIPO AUTOMÓVEL PARA PASSAGEIROS E AMBULÂNCIAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VALENTE.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA,



VALENTE / BA
CNPJ:

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins que demos ampla divulgação ao resultado da licitação nº 08-040/2017 na espécie COMPRA DE MATERIAIS, Pregão Presencial para Registro de Preço, Menor Preço por Item, a fim de realizar EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA DE JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS 0KM (TIPO AUTOMÓVEL PARA PASSAGEIROS E AMBULÂNCIAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VALENTE., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- JACUIPE VEICULOS LTDA.

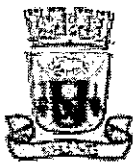
Divulgação nos meios de comunicação e datas discriminadas abaixo:

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
25/07/2017	DOU	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,


GABRIEL OLIVEIRA MOTA
Responsável pela Publicação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira – 29 de Agosto de 2017 – Ano I – Edição nº 82 – Caderno 03

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-040/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL
SERVICOS
LTDA
ME:0824118
6000182

Assinado de forma
digital por REDE
GERAL SERVICOS
LTDA
ME:08241186000182
Data:2017.08.29
12:05:13 -03'00'

Acompanhe!

MUNICÍPIO DE VALENTE.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-040/2017 –
P.A. Nº 299/2017.**

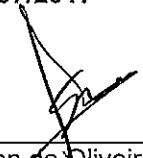
OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, ADJUDICOU E HOMOLOGOU o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 08-040/2017, para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de veículos automotivos 0km (tipo automóvel para passageiros e ambulância), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias do município de Valente, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: JACUIPE VEICULOS LTDA., CNPJ: 14.191.902/0001-67. Valor Total: R\$ 606.990,00 (Seiscentos e seis mil e novecentos e noventa reais).

Valente-Ba, 27 de julho de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.

COMUNICADO DE CONCLUSÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação, vem comunicar ao Sr. Gestor, que o Certame Licitatório da modalidade Pregão Presencial, sob o nº 08-040/2017, após julgamento e cumprimento da via recursal, teve como ganhadores o fornecedor: JACUIPE VEICULOS LTDA, CNPJ: 14.191.902/0001-67. Submeta-se o processo licitatório em epígrafe para que se proceda a homologação e adjudicação.

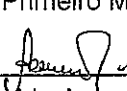
VALENTE / BA, 25/07/2017



Jefferson de Oliveira Souza
Presidente



Arthur Rildo de Lima Silva
Primeiro Membro



Marineide Amaral de Oliveira
Segundo Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

RESUMO DAS LICITAÇÕES

Período: 01/07/2017 a 30/07/2017

Processo Adm: 299/2017

Dt. do Processo Adm: 07/07/2017

Notificado TCM: Não

Nº da Dispensa/Inexigibilidade/Licitação 08-040/2017

Notificado/Número:

Unidade solicitante:

Data da Dispensa/Inexigibilidade/Licitação 25/07/2017

Data da Homologação: 27/07/2017

Fornecedor (vencedor): JACUIPE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 14.191.902/0001-67

Valor Global da Dispensa/Inexigibilidade/Licitação R\$640.000,00

Valor Vencido: R\$606.990,00

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA DE JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS 0KM (TIPO AUTOMÓVEL PARA PASSAGEIROS E AMBULÂNCIAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VALENTE.

-----Resumo do Período

Quantidade no período: 1

Total Global das Dispensa/Inexigibilidade/Licitação

R\$640.000,00

Total Vencido: R\$606.990



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1-
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

CRONOGRAMA

Pregão Nº: 08-040/2017

Espécie: Compra de Materiais

DATAS

Edital:	Parecer Contábil: 07/07/2017	Ratificação: 27/07/2017
Reunião: 25/07/2017	Parecer Jurídico: 11/07/2017	Publ. Ratificação: 27/07/2017
Ofício Presidente: 07/07/2017	Homologação: 27/07/2017	
Ofício Contador: 07/07/2017	Resultado: 25/07/2017	
Ofício Advogado: 07/07/2017	Adjudicação: 27/07/2017	

Objetivo: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA DE JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS 0KM (TIPO AUTOMÓVEL PARA PASSAGEIROS E AMBULÂNCIAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VALENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba
CNPJ - 13.845.896/0001-51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 255/2017

O **MUNICÍPIO DE VALENTE**, instituição de direito Público, inscrito no CNPJ sob CNPJ nº 13.845.896/0001-51 com sede na Praça Getúlio Vargas, 01, Centro, na cidade de Valente, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Srº Prefeito Municipal *Marcos Adriano de Oliveira Araújo*, portador do CPF nº 560.617.575-49 e RG nº 33.454.663 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Dionísio Mota, 350, Dionísio Mora, Valente-Ba, CEP: 48890-000, autorizado, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-040/2017 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2017, RESOLVE registrar os preços para **eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de veículos automotivos 0km (tipo automóvel para passageiros e ambulância)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias do município de Valente, conforme as especificações constantes do Anexo III da presente Ata, da empresa **JACUIPE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida Av. Presidente Dutra, n.º 1180, Centro, Feira de Santana - BA., CEP. 44075-516, inscrita no CNPJ sob nº **14.191.902/0001-67**, através do seu representante, o Sr. **Laio Leony de Paiva**, portador da Carteira de Identidade nº **1299086063 SSP/BA**, e CPF nº **028.806.925-90-15**, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, DECRETO FEDERAL Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

PARÁGRAFO ÚNICO - São partes integrantes desta Ata como se nela transcritos estivessem o Edital do Pregão Presencial nº 08-040/2017 e seus Anexos, a Proposta de Preços da Empresa Vencedora acima e demais peças que constituem o Processo Administrativo nº 299/2017.

CLÁUSULA 1ª - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:

- 1.1** - Esta Ata não obriga o **MUNICÍPIO DE VALENTE** a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições, além de que esta ata de registro de preços consiste em futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.
- 1.2** - O preço estimado a ser pago ao Fornecedor é de **R\$ 606.990,00 (Seiscentos e Seis mil novecentos e Noventa reais)**, observada a seguinte forma de pagamento: Acordado entre as Partes, através de transferência eletrônica em Cheque/Conta do Credor.
- 1.3** - Os pagamentos devidos à Fornecedor serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal discriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.
- 1.4** - A conta do Credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.
- 1.5** - Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 1.4, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias em decorrência do pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba
CNPJ - 13.845.896/0001-51

1.6 - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.

CLÁUSULA 2ª - DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:

2.1 - A requisição dos bens ou serviços será formalizada pelo **MUNICÍPIO DE VALENTE** mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-040/2017.

2.2 - O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 3ª - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Seção de Almoxarifado do **MUNICÍPIO DE VALENTE**, competindo-lhe:

3.2 - Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;

3.3 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

CLÁUSULA 4ª - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.2 - Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do **MUNICÍPIO DE VALENTE** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los a média apurada.

4.3 - Quando os preços de mercado tornar-se superiores aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **MUNICÍPIO DE VALENTE** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.

4.4 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

4.5 - Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo **MUNICÍPIO DE VALENTE**.

4.6 - A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA 5ª - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O FORNECEDOR:

5.1 - TERÁ O REGISTRO DE PREÇOS CANCELADO:

5.1.1 - Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

5.1.2 - Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa a rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.1.3 - Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.1.4 - O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

5.1.5 - A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.1.6 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.1.7 - A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou motivo de força maior. O **FORNECEDOR** estará sujeito a aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.

5.1.8 - Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **MUNICÍPIO DE VALENTE** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição infringida.

5.1.9 - O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro.

5.1.10 - Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

CLÁUSULA 6ª - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA 7ª - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.diariooficialba.com.br.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

8.1 - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

8.2 - Fornecer os bens ou serviços no local de entrega previsto no Edital, acompanhados dos correspondentes termo(s) de garantia.

8.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

8.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

8.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

8.6 - Como condição para Assinatura de Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e obrigatoriamente apresentar:

a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e Trabalhista;

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE VALENTE:

9.1 - Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

9.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

9.3 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

CLÁUSULA 10ª - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

10.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará a Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

10.4 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Valente/Ba.

CLÁUSULA 11ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

11.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente de acordo com o Artigo 7º, § 2º do DECRETO Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA 12ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba
CNPJ - 13.845.896/0001-51

12.1 - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/1993.

12.2 - Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA 13ª - DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Valente - Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

13.2 - E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se a presente Ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Valente-Ba, 31 de julho de 2017.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA.

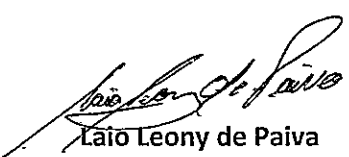

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
PREFEITO

Testemunhas

NOME: Lucas Lopes de O. Fátima
CPF: 054.259.695.46

CONTRATADA

JACUIPE VEÍCULOS LTDA


Laio Leony de Paiva
Representante legal

NOME: Roonius Augusto Souza
CPF: 018.607.035-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE VALENTE** e a empresa **JACUIPE VEÍCULOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados **POR MENOR PREÇO POR ITEM**, em face da realização do Pregão Presencial Nº 08-040/2017 e Processo Administrativo Nº 299/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Valente - Bahia, CNPJ Nº 13.845.896/0001-51, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, na Cidade de Valente-Ba, representa neste ato pel Senhor Prefeito Municipal Marcos Adriano de Oliveira Araújo, portador do CPF Nº 560.617.575-49 e RG Nº 33.454.663 SSP/BA.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	3	Unid.	Veículo novo, 0 (zero) km, com motorização mínima 1.4, adaptado para ambulância para simples remoção, conforme termo de referência.	R\$ 68.000,00	R\$ 204.000,00
2	3	Unid.	Veículo de passeio, 0 (zero) km, motorização com cilindrada total mínima de 1.300 cm ³ , conforme termo de referência.	R\$ 44.500,00	R\$ 133.500,00
3	5	Unid.	Veículo de passeio, 0 (zero) km, motorização com cilindrada total mínima de 970 cm ³ , conforme termo de referência.	R\$ 43.500,00	R\$ 217.500,00
4	1	Unid.	Veículo utilitário pick-up, 0 (zero) km, motorização com cilindrada total mínima de 1.300 cm ³ , conforme termo de referência.	R\$ 51.990,00	R\$ 51.990,00

VALOR TOTAL DESTE ANEXO: 606.990,00 (Seiscentos e Seis mil novecentos e Noventa reais)

Valente-Ba, 31 de julho de 2017.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
PREFEITO

Testemunhas

NOME:

CPF:

Testemunhas
NOME: Lucas Lopes de O. F. Brito
CPF: 054 259 695 46

CONTRATADA

JACUIPE VEÍCULOS LTDA

Laio Leony de Paiva
Representante legal

NOME:

CPF:

NOME: Romário Augusto Soares
CPF: 019.607.035-98



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira – 29 de Agosto de 2017 – Ano I – Edição nº 82 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-040/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL Assinado de forma
SERVICOS digital por REDE
LTDA GERAL SERVICOS
ME0824118600018
6000182
Data: 2017.08.29
12:01:42 -03'00'

Acompanhe!

MUNICÍPIO DE VALENTE.

EXTRATOS DE ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-040/2017 – P. A. Nº 299/2017.

Registrador: Município de Valente. Objeto: Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de veículos automotivos 0km (tipo automóvel para passageiros e ambulância), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias do município de Valente. Modalidade: Pregão Presencial nº 08-040/2017 (SRP). Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Processo: P. A. Nº 299/2017. Ata nº 255/2017, Empresa: JACUIPE VEICULOS LTDA., CNPJ: 14.191.902/0001-67. Valor Total: R\$ 606.990,00 (Seiscentos e seis mil e novecentos e noventa reais), Assinatura: 31/07/2017.

Valente-Ba, 31 de julho de 2017.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.